



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 035/2022.
DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 223/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 09:01
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Jardins Valência” na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 1.133/2018, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, a instalação do Loteamento sob a denominação “Residencial Jardins Valência” na área urbana da cidade, contendo 67.968,00 m² (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme certidão de matrícula, de propriedade de RESIDENCIAL JARDINS VALENCIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 42.109.059/0001-62, com sede na estrada R-21, lote de chácara n.93, do Setor B, nesta cidade de Querência-MT.

Art. 2º - O Loteamento “Residencial Jardins Valência” é caracterizado da seguinte forma genérica: a área de implantação foi dividida em 07 (sete) quadras, 01 (uma) quadra para a área verde e 06 (seis) quadras destinadas a lotes residenciais, subdivididas em 112 (cento e doze) unidades, somando uma área de 29.648,48 m²; Área Urbanizada de 67.968,00 m²; Rodoanel Norte com área de 10.413,99 m²; 03 Áreas Verdes de 6.837,27 m²; 02 Áreas Institucionais com área de 3.136,95 m²; Sistema Viário com área de 17.675,27 m² e 01 área de Segurança Pública com 280,04 m², conforme Memorial descritivo, matrícula nº 4.229, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Municipalidade, cujo perímetro tem a seguinte descrição:

“Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no estado de Mato Grosso, com a área de seis hectares, sete mil e novecentos e sessenta e oito metros quadrados (**6,7968ha**), locado sob o **lote de chácara n. 93**, do Setor “B”, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco **M.1**, de coordenadas **UTM E=368.068.488m** e **N=8.609.378.953m**, cravado comum com marco das chácaras B-94, B-62 e B-61; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-61, com o azimute de 154°58’16” e distância de 147,02 metros, chega-se ao marco **M2**, cravado comum com o marco das chácaras B-61 e B-81; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-81, com o azimute de 269°59’56” e distância de 54,40 metros, chega-se ao marco **M.3**, cravado comum com o marco das chácaras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

B-81 e B-92; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-91, com o azimute 270°00'02" e distância de 500,00 metros, chega-se ao marco **M.4**, cravado comum com o marco da chácara B-92 e junto da **Estrada R-21**; desse, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com o azimute de 00°20'05" e distância de 126,33 metros, chega-se ao marco **M.5**, cravado junto da Estrada R-21 e comum com o marco de chácara B-94; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-94, com azimute de 89°11'54" e distância de 491,51 metros chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro"

Art. 3º - O Loteamento "Residencial Jardins Valência" estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 13 de abril de 2022.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO

GORGEN:60547375972

Dados: 2022.04.18 08:20:57 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Jardins Valência” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 35/2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Jardins Valência”, com área total de 67.968,00 m² (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que o aludido Loteamento integra: área de implantação que fora dividida em 112 (cento e doze) lotes sendo eles área verde, área institucional, lotes de segurança pública e lotes residenciais.

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Residencial Jardins Valência”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.04.18 08:21:28 -03'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal